



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0812/2012

Boa Vista-RR, 4 de julho de 2012.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e considerando os termos do Ofício n.º 40/CPAD de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1080, de 24 de outubro de 2011, conforme o que segue.

**Onde se lê:**

“nos Processos n.º 23231.000065/2011-06, 23231.000056/2011-07, 23231.000051/2011-84, 23231.000050/2011-30, 23231.000049/2011-05, 23231.000048/2011-60, 23231.000047/2011-16, 23231.000046/2011-71, 23231.000045/2011-27, 23231.000044/2011-82, 23231.000145/2011-53 e 23231.000151/2011-00 designada por meio da Portaria n.º 1059, de 14/10/2011.”

**Leia-se:**

“nos Processos n.º 23231.000065/2011-06; 23231.000056/2011-07; 23231.000051/2011-84; 23231.000050/2011-30; 23231.000049/2011-05; 23231.000048/2011-60; 23231.000047/2011-16; 23231.000046/2011-71; 23231.000045/2011-27; 23231.000044/2011-82; 23231.000145/2011-53 e 23231.000151/2011-00 designada por meio da Portaria n.º 1059, de 14/10/2011, e nos Processos n.º 23231.000151/2011-00; 23231.000047/2011-016; 23231.000327/2011-24; 23231.000325/2011-35; 23231.000326/2011-80; 23231.000328/2011-79; designadas por meio das Portaria n.º 961, n.º 962, n.º 963, n.º 964, n.º 965, n.º 966, de 16/09/2011, respectivamente, publicadas no DOU de 20/09/2011.”

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de julho de 2012.

**DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria